

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 876 , DE 06 DE JULHODE 1988.

ELENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂNARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CARIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Onêncio Soa res da Silva a atual Rua Curuzu, localizada no bairro 25 de Agosto , no Centro deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL LE DUQUE DE CAKTAS, em 06 de julho de 1988.

to Municipal